



LIGA
GAÚCHA
SICOOB
2021



RESOLUÇÃO 001/2021

A LIGA GAÚCHA DE FUTSAL - LGF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.856.835/0001-67, situada na Avenida Flores da Cunha, Nº 306, bairro Vila Santo Ângelo, em Cachoeirinha/RS, neste ato, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições, faz saber o que segue.

CONSIDERANDO a necessidade de abertura e realização do processo Eleitoral para os cargos de Presidência, Vice-Presidência, Conselho Fiscal e demais cargos;

CONSIDERANDO as necessidades de prorrogação e as impossibilidades de realização das eleições em razão do período de pandemia até então vivenciado;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Liga Gaúcha de Futsal estabelece o prazo até o dia 31 de janeiro para lançamento de chapas para concorrerem as eleições;

CONSIDERANDO que as eleições, excepcionalmente, ocorrerão fora do período previsto no Estatuto Social;

ESTABELECE:

Ficar estabelecido o prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária, a qual elegerá a equipe diretiva, para apresentação das chapas que visarem concorrer à Presidência da Liga Gaúcha de Futsal, nos termos do Estatuto Social.

Sendo o que havia para o momento, despedimo-nos renovando nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cachoeirinha/RS, 19 de agosto de 2021.

Nelson Bavier
Presidente